



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

REQUERIMENTO Nº 018/2021

Câmara Municipal de Viseu

Assinado Em Seção. *Ordem*

19 05 / 10 / 21

Arvelino Avelina Siqueira
Presidente da Câmara

ASSUNTO: Pedido ao Poder Executivo Municipal, a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA AGENCIA DO BANPARÁ, PARA A IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA VISEUENSE**, na Cidade de Viseu.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORA S E SENHORES VEREADORES:

Ao tratarmos de história, é buscar compreendermos o conhecimento histórico e seu sentido, cujo objeto são transformações e permanências dos homens em sociedade (BORGES 2007). É neste sentido de entender nosso espaço social, a história, a cultura local e as possibilidades de nos enriquecermos quanto sujeitos históricos, nutridos de valor da memória e do legado de nossa querida Viseu. Relembramos a importância de quem muito fez para preservar a história, a Professora Odete Nogueira Pereira Ferreira, que nos seus esforços cultivou até seus últimos dias seu amor pela cultura, percebia que era possível educar, ensinar, preservar, transformar homens e mulheres. Sua contribuição veio de alguma forma inspirar jovens e outros personagens, citamos aqui o professor historiador Raimundo Gonçalves da Silva, que no seu ofício move-se contando a nossa história de forma nunca contada ou observada, sendo levada a nível nacional. É com este intuito de garantir a preservação da memória e da história para as futuras gerações na certeza de que poderão se educar tornando-se cidadãos conscientes do valor cultural de nossa terra. Nessa perspectiva queremos implantar a casa da cultura, símbolo da reconstrução histórica de nosso povo fazendo a busca de nossos costumes tão pouco conhecidos pelos nossos jovens, costumes que expressam nossos princípios e valores coletivos. Como nos afirma (THOMPSON, 1998).

“O costume é a principal diretriz da vida humana, o costume mais perfeito é quando tem origem nos primeiros anos de vida: é o que chamamos de educação, que, com efeito, não passa de um costume cedo adquirido”.

CONSIDERANDO que a Casa da Cultura é um espaço que possibilita a juventude, possa ter acessibilidade aos conhecimentos e informações sobre o passado de nossa história e prazer pela literatura expressa nos acervos da casa da cultura aprendendo os sentidos educacionais, dos costumes, das profissões, seja como o teatro dentre outras.

Avenida Major Olímpio, s/n.º, Bairro do Centro, CEP: 68620-000, Viseu – Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Servindo ainda de lugar de visitação das pessoas que aqui vivem, ou de espaço turístico possibilitando conhecimento da nossa cultura e da nossa história.

CONSIDERANDO que a Casa da Cultura também, possibilite aos viseuenses, um amplo espaço na Contribuição para a valorização de artistas amadores e profissionais, através da oferta de um ambiente propício para apresentação de seus trabalhos;

- Promover o resgate a preservação da história, da cultura do município e região, principalmente através da implantação de um museológico em uma das salas da Casa da Cultura;
- Realizar parcerias com entidades culturais, educacionais, sociais e de turismo para consolidar a utilização do espaço;
- Disponibilizar estrutura física adequada para o desenvolvimento de manifestações artísticas e culturais, criando um espaço único, preparado para receber apresentações artísticas, palestras, exposições, cursos e oficinas;
- Promover a valorização da cultura integrando-a ao desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida de toda população;
- Manter uma programação anual de eventos e ações culturais em parcerias com escolas, associações e entidades da cidade e região.

Diante de tais considerações, pedimos ao Gestor Municipal a reforma e adequação do antigo Prédio onde funcionava a agencia do Banpará para a implantação da Casa da Cultura Viseuense, através da Secretaria de Cultura do Município.

REQUEIRO que depois de ouvido o Douto Plenário, desta Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, que seja este aprovado em uma única discussão e votação e encaminhe o presente expediente ao Exmº. Sr. **ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**, Prefeito Municipal, solicitando, a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O BANPARÁ, PARA A IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA VISEUENSE**, na Cidade de Viseu.

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 05 de Outubro de 2021- Viseu-Pá.

Paulo Roberto do Rosário Barros
Vereador

Avenida Major Olímpio, s/n.º, Bairro do Centro, CEP: 68620-000, Viseu - Pará